



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 228/2022

Sant'Ana do Livramento, 11 de Abril de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 107/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, as informações solicitadas.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1164
ENTRADA EM	11/04/22
SAÍDA EM:	11/04/22
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 356/2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 08 de abril de 2022

Assunto: Resposta Memorando 226/2022 da SMA

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Memorando nº 226/2022 de 06 de abril de 2022, referente ao Pedido de Informação nº 107/22, do Vereador Enrique Civeira, informamos a Vossa Senhoria que:

O número de servidores lotados na Escola Prefº João Souto Duarte é de 18 (dezoito) servidores efetivos, 01 (um) servidor contratado no cargo de ronda através do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei nº 7.718, de 13 de maio de 2021, 06 (seis) Monitores Federais contratados pelo Ministério da Defesa através de Processo Seletivo.

Em anexo segue as cópias dos documentos dos referidos contratados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretária Municipal de Educação

Documento elaborado por: Rafael Kohanoski Ribeiro Mat: 820541

PORTARIA - DCIPAS/DGP/C Ex Nº 246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 165-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2020 e no uso da competência que lhe foi subdelega pela Portaria nº 62-DGP, de 18 de março de 2020, resolve:

Nomear o 2º Sgt R/1 1239339946 AELSON BARBOSA DE SOUSA para prestação de tarefa por tempo certo, no apoio na área administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Ecim EEEFM Prof. Daniel Neri da Silva, em Porto Velho-RO, pelo prazo de doze meses, a contar de 18 de outubro de 2021, devendo ser vinculado administrativamente ao Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2021 | Edição: 102 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 67-DCIPAS/DGP/C EX, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 165-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2020 e no uso da competência que lhe foi subdelega pela Portaria nº 62-DGP, de 18 de março de 2020, resolve:

NOMEAR, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 032908742-3) PAULO SERGIO RAMOS CEZAR, Prec-CP: 96 1625086, para prestação de tarefa por tempo certo, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), na Escola Cívico-Militar (ECIM) - EMEF Pref. João Souto Duarte, em Santana do Livramento - RS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2021, devendo ser vinculado administrativamente ao 7º Regimento de Cavalaria Mecanizada.

GEN BDA CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA - DCIPAS/DGP/C EX N° 127, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o que estabelece a Portaria n° 165-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2020 e no uso da competência que lhe foi subdelega pela Portaria n° 62-DGP, de 18 de março de 2020, resolve:

Nomear o 1º Ten R/1 0498924430 FRANCISCO EVALDO NOGUEIRA COELHO JÚNIOR para prestação de tarefa por tempo certo, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Ecim EMEF Pref. João Souto Duarte, em Santana do Livramento/RS, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º de julho de 2021, devendo ser vinculado administrativamente ao 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

GEN BDA CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA - DCIPAS/DGP/C EX N° 130, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE CÍVIL, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 165-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2020 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62-DGP, de 18 de março de 2020, resolve:

Nomear o 3º Sgt R/1 0382499713 VILSON PEREIRA LEITE para prestação de tarefa por tempo certo, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Ecim EMEF Prof. João Souto Duarte, em Santana do Livramento/RS, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º de julho de 2021, devendo ser vinculado administrativamente ao 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

GEN BDA CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA - DCIPAS/DGP/C EX Nº 129, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 165-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2020 e no uso da competência que lhe foi subdelega pela Portaria nº 62-DGP, de 18 de março de 2020, resolve:

Nomear o 3º Sgt R/1 0336310339 SIDNEI COSTA VIEIRA para prestação de tarefa por tempo certo, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Ecim EMEF Pref. João Souto Duarte, em Santana do Livramento/RS, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º de julho de 2021, devendo ser vinculado administrativamente ao 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

GEN BDA CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 88124961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº. 858, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO** que ao final assina, ou por **MATHEUS BORGES MEDINA**, que está por ele legalmente designado (a).

CONTRATADO(A): **ROGERIO DA SILVA DORNELLES**, de nacionalidade **brasileira**, de estado civil **casado**, portador(a) da Cédula de Identidade de nº **5050651362**, residente e domiciliado (a) nesta cidade na **Rua Alaides Ulrich**, nº **331**, inscrito(a) no CPF: nº **696.775.570-68**.

As partes acima qualificadas firmam o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos da Lei Municipal nº. 7.316 de 22 de março de 2018, consoante com o que preceitua o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e o art. 237 da Lei Municipal nº. 2620/1990, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação

I. A contratação, de natureza administrativa, será por tempo determinado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de **180 dias**, tendo início a partir da data de assinatura deste instrumento e finalizando-se no dia **04 de janeiro de 2022**.

II. A presente contratação será autorizada pela Lei Municipal nº. **7.718 de 13 de maio de 2021**, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, havendo necessidade comprovada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços

A prestação dos serviços do contrato destina-se a atender as atribuições da função de **Ronda**, conforme o Anexo I da Lei 2.717/1990 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da carga horária semanal

A carga horária semanal será de (36) trinta e seis horas semanais, comprometendo-se, ainda, a prestar serviços em horário extraordinário, mediante convocação e quando não acordada compensação de horários, serão pagas ao contratado as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar.

CLÁUSULA QUARTA – Da Remuneração

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em retribuição ao serviço prestado, a quantia de **R\$ 1.124,47 (Um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)** que será paga ao final de cada mês, assegurada a remuneração prevista no Art. 8º da Lei 7.316 de 22 de março de 2018, bem como os demais direitos estabelecidos na referida norma legal.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da rubrica orçamentária da **Secretaria Municipal de Educação**.

CLÁUSULA SEXTA - Das Disposições Especiais

As situações e casos não expressamente previstos neste Contrato regem-se pelas normas contidas na Lei Municipal nº. 7.316/ 2018 e suas alterações.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento para as finalidades de direito, em duas vias de igual teor e forma.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2021.


Matheus Borges Medina
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
Pref. Mun. S. Livramento - RS.

CONTRATANTE



CONTRATADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

ADENDO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Contrato Administrativo por Prazo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público (Lei Municipal nº. 7.316 de 22/03/2018, inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 237 da Lei Municipal nº. 2620/1990)

Através do presente instrumento particular de **ADENDO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**, firmado entre as seguintes partes: de um lado, o município de Sant'Ana do Livramento, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, que ao final assina, ou pelo Secretário Municipal de Administração que está por ele legalmente designado, doravante apenas identificado como contratante e de outro lado, **ROGÉRIO DA SILVA DORNELLES** de nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador de cédula de identidade de nº 50506651362, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Alaide Ulrich, nº 331, inscrito no CPF nº 696.775.570-68, doravante chamado apenas como contratado; tem justo e acordado entre si o que segue:

- a. Fica prorrogado em mais **180 dias** (cento e oitenta dias), o prazo estabelecido na cláusula primeira do Contrato Administrativo por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, **Lei nº 7.718/2021**, firmado entre as partes no dia **09 de julho de 2021**, autorizado este adendo pela Lei Municipal nº **7.718 de 13 de maio de 2021**, devendo findar esta prorrogação, impreterivelmente, independentemente de aviso prévio, no dia **03 de julho de 2022**.
- b. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem as partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2022.

Testemunhas:

Matheus Borges Medina
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
Pref. Mun. S. Livramento - RS

CONTRATANTE

Rogério da Silva Dornelles
ROGÉRIO DA SILVA

DORNELLES

Mat. 50904

CONTRATADO